

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024 /ITR.**

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Sociais do Instituto Três Rios, **FAZ PÚBLICO, CONCURSO DE MONITORIA ESTUDANTIL** conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas a seguir:

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas conforme descrito abaixo:

| ÁREA     | CODIGO                     | DISCIPLINAS                              | VAGAS |
|----------|----------------------------|------------------------------------------|-------|
| FINANÇAS | TR 795<br>TR 707<br>TR 712 | MATEMÁTICA FINANCEIRA<br>AFO I<br>AFO II | 1     |

**2. DAS ETAPAS**

2.1. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

2.1.1. **1ª etapa:** Prova escrita presencial : eliminatória – nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1.2. **2ª etapa:** Entrevista presencial ou online . (classificatória), que sera aplicada conforme cronograma no **Anexo I**.

**3. DOS PRAZOS**

3.1. Os prazos e datas para essa seleção ocorrerão conforme Anexo I desse Edital

**4. DOS REQUISITOS**

4.1. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que:

4.1.1. For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;

4.1.2. Frequentar efetivamente o curso;

4.1.3. Tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado;

4.1.4. Disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para proceder a inscrição , no prazo determinado no Anexo I , o aluno deverá enviar email para [dcasitr@gmail.com](mailto:dcasitr@gmail.com), com assunto do e-mail “**Monitoria Administração FINANÇAS** ”, No corpo do e-mail: **nome completo e matrícula**, Documentos anexos: **Histórico Escolar retirado do SIGAA, Anexos II e III**

## 6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 6.1. A vigência da monitoria será por dois períodos **(2025.1/2025.2)** consecutivos podendo ou não ser renovado por mais dois **(2026.1-2026.2)**.
- 6.2. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria , neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.
- 6.3. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

## 7. DA BOLSA

- 7.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

## 8. DA CARGA HORÁRIA

- 8.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

## 9. DA PROVA

- 9.1. A prova será presencial aplicada conforme Conteúdo programático no Anexo V, em hora e local a ser informado posteriormente.

## 10. DOS RESULTADOS.

- 10.1. O resultado preliminar do processo seletivo será afixado no mural do curso, com possibilidade de recurso no prazo de 2 dias após sua publicação.
- 10.2. O resultado final será afixado no mural do curso e publicado no site do Instituto conforme data do cronograma em Anexo I

## 11. DO RECURSO

- 11.1.** O candidato poderá entrar com recurso no prazo previsto no Anexo I deste edital, através do email [dcasitr@gmail.com](mailto:dcasitr@gmail.com) direcionado a comissão do processo seletivo, deverá conter **nome**, **matricula**, **colocação no concurso** e **motivação do recurso**.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse Edital.
- 12.2. Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas em cada disciplina, respeitada a ordem classificatória do concurso.
- 12.3. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).
- 12.4. Os monitores selecionados não podem exercer outra atividade remunerada pela Instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.
- 12.5. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como **Monitor Voluntário** (sem remuneração). Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.
- 12.6. No caso de ocorrência de vaga no decorrer do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.
- 12.7. Ao participar da seleção o estudante terá direito aos seguintes documentos:
- 12.7.1. **Atestados** para estudantes no exercício da monitoria; e Estudantes que obtiveram aprovação em concurso de monitoria, mas não conseguiram vaga;
- 12.7.2. **Certificados** para monitores que terminaram o exercício de monitoria.
- 12.8. O solicitante deverá baixar o formulário “Certificado e Atestado de Monitoria”, disponível em Formulários de Monitoria, no link <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/monitoria/>, preenchê-lo e enviar para o e-mail: [monitoria@ufrj.br](mailto:monitoria@ufrj.br). A Coord. Monitoria responderá esse e-mail, quando o documento for confeccionado.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro I

\_\_\_\_\_  
Membro II

\_\_\_\_\_  
Membro III

## ANEXO I-Cronograma

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| Periodo de inscrições           | 10/03/2025 a 21/03/2025 |
| Data da prova escrita           | 26/03/2025              |
| Data da entrevista              | 26/03/2025              |
| Resultado preliminar            | 26/03/2025              |
| Recurso do resultado preliminar | 27/03/2025              |
| Resultado final                 | 28/03/2025              |
| Início da Monitoria             | 01/04/2025              |

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Três Rios, ..... de .....de 2022

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III – Declaração de Disponibilidade

### DECLARAÇÃO

Eu,.....,matricula:....., declaro  
para os devidos fins possuir a disponibilidade de 12 horas semanais para  
atuar como monitor.

Três Rios, ..... de .....de 2022

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO IV - Conteúdo Programático

### Pontos da prova de seleção

1. Juros Simples e Juros Compostos
2. Taxas de Juros
3. Sistemas de Amortização
4. Anuidades
5. Risco e Retorno
6. Seleção de Carteiras
7. Custo de Capital
8. Indicadores econômico-financeiros
9. Administração da necessidade de capital de giro

### Bibliografia mínima:

GITMAN Lawrence J. Princípios de Administração Financeira [Livro]. - São Paulo : Harbra, 2002. - Vol. 7a Edição.

LEMES JR Antônio Barbosa, RIGO Cláudio Miessa e CHEROBIM Ana Paula Mussi Szabo  
Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. [Livro]. - Rio de Janeiro : Campus, 2001.

NETO, Alexandre Assaf. Matemática Financeira e suas aplicações. 4a ed. São Paulo: Atlas, 1998

PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira. 5a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1993

ROSS Stephen, WESTERFIELD Randolph e JORDAN Bra Princípios de Administração Financeira [Livro]. - São Paulo : Atlas, 2000.

SARAIVA, Eduardo César Gomes. Matemática Financeira. Ed. Rio de Janeiro: FGV Management – Cursos de educação continuada. 62 p.

ZIMA, Peter. Fundamentos de Matemática Financeira. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1995



---

**EDITAL Nº 824/2024 - DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:14 )**

**DAVI RIANI GOTARDELO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CoordCGAdm/ITR (12.28.01.00.00.00.12)  
Matrícula: ###666#9

**(Assinado digitalmente em 02/12/2024 19:33 )**

**MARCIO DE LIMA DUSI**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)  
Matrícula: ###350#4

**(Assinado digitalmente em 02/12/2024 15:17 )**

**REINALDO RAMOS SILVA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)  
Matrícula: ###452#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **824**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **014e669772**